



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.488, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o Projeto do Curso de Extensão Universitária de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas, na modalidade a distância.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.02.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 003841/2014 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Extensão Universitária de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas, na modalidade a distância, de interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Pará, em convênio com o Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão